

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA UFERSA/PROGEPE N.º 0487/2020, de 07 de julho de 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N° 0661/2019, de 27 de setembro de 2019, e tendo em vista a delegação de competência constante na Portaria UFERSA/GAB n° 0429/2018, de 26 de junho de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se as respectivas datas de vigência:

- I. Adauto Rafael de Alcântara Sobral, matrícula SIAPE nº 2405091, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 07 de julho de 2020;
- II. Alexsandra Maia Nolasco de Castro, matrícula SIAPE nº 2135295, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 05, com vigência a partir de 01 de julho de 2020;
- III. Isadora Oliveira do Nascimento, matrícula SIAPE nº 1904999, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para o Nível 03, com vigência a partir de 31 de julho de 2020.

Art. 2º Este ato entra em vigor nas respectivas datas de vigência.

Alexandre José de Oliveira Pró-Reitor